



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.991, DE 09 DE JANEIRO DE 1.989.

"Suplementa dotações orçamentárias vigentes".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberta na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes;

Orgão 05.00 :- DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 05.01 :- Administração

Verba 03080322.09 :- Manut. da Diretoria de Finanças

Item 3.192 :- Desp. de Exercício Anterior.....Cz\$ 7.000.000,00 .

Orgão 09.00 :- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.03 :- Div. de Promoção Social

Verba 15814862.29 :- Manut. da Div. de Promoção Social

Item 3.132 :- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 1.000.000,00 .

Orgão 10.00 :- DIRETORIA DE EDUC., CULT., ESP. E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.03 :- Div. de Esp. e Turismo

Verba 08462242.34 :- Manut. da Div. de Esp. e Turismo

Item 3.120 :- Material de Consumo.....Cz\$ 2.000.000,00 .

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício .

Cont.Fls.02.

dh



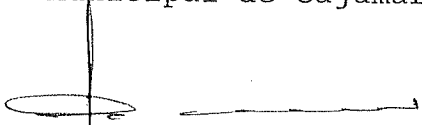
Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO


Fls.02. DECRETO 1.991/89.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de janeiro de 1.989.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício